

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 962 – Ata de Reunião e Termo de Posse/CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

1ª Reunião do CODEMA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à primeira reunião, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Álvaro Tápias Chinchilla, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva do Codema; João Carlos Oliveira, representante da CDL; Victor Augusto Pereira de Paiva, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Kleber Ramon Rodrigues, representante da UNEC; Maria das Graças Santos, representante da categoria Entidades Civil Defesa do Meio Ambiente; Erick Gonçalves Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Marcelo Rodrigues da Costa, representante da COPASA; Wellington Batista Corrêa, representante da categoria Cientista, tecnólogo, pesquisador; Lindomar Soares, representante da Secretaria Municipal de Obras; José Ronaldo de Andrade, representante da Câmara Municipal de Caratinga e os convidados Paula Rayanne da Costa, chefe de seção do Departamento de Fiscalização; Marcelo Nery, biólogo da RPPN Feliciano Miguel Abdala. Álvaro iniciou a reunião explicando aos conselheiros sobre a posse dos novos conselheiros. Falou sobre a composição anterior, levantando os nomes dos conselheiros que permanecerão ocupando a cadeira e sobre as novas indicações. Lembrou que a cadeira da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos não fora ocupada, sendo a mesma de grande importância. Disse também que, seguindo modelos de vários conselhos ambientais federais, onde a presidência é ocupada por cargo político e também de acordo com a Lei 3222/2010, a presidência do Codema continuará ocupada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente. Falou também sobre a indicação da Doctum e Unec para a categoria Universidade, lembrando que a indicação sugerida pela Unec fora protocolada em data anterior à Doctum, permanecendo esta instituição ocupando a vaga. Iniciou-se a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. João Carlos solicitou a apresentação do Termo de Compromisso referente ao **Processo nº 7768/15 – Gilberto Andrade dos Reis – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada**. Álvaro comunicou aos conselheiros que este processo fora despachado *ad referendum*. Paula comunicou aos conselheiros que o **Processo nº 2544/15 – Silas Inácio da Almeida – Rua Deputado Dênio Moreira de Carvalho nº 196 – Bairro Santa Cruz – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada** – fora analisado baseado em uma planta onde o empreendimento encontrava-se dentro de APP. Ao verificar-se, *in loco*, esclareceu-se que toda a edificação encontra-se fora de APP. João Carlos sugeriu a apresentação de uma nova planta retificada para posterior envio ao Departamento de Planejamento Urbano. **Processo nº 8934/15 – Reginaldo Soares Cunha – Rua dos Operários nº 97 – Bairro Salatiel – Caratinga/MG – Recurso – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada**. O representante do requerente, Jurandi Selles da Silva, obteve tempo para defesa oral. Iniciou sua defesa lembrando aos conselheiros que a área é comprovadamente de ocupação antrópica consolidada e

que o conselho havia indeferido o mesmo uma vez que o requerente não apresentara o registro do imóvel e sim comprovante de compra e venda. João Carlos interrompe a defesa lembrando que o conselho havia solicitado ao requerente o cadastro do imóvel junto ao município, documento não apresentado. Selles lembrou a todos que vários imóveis do município encontram-se na mesma situação, já que as regularizações dos mesmos dependem do próprio município. Pediu que os conselheiros julgassem apenas sobre competência do Codema, ou seja, ocupação antrópica consolidada. Após a saída do advogado, o conselho iniciou a análise do processo. Ao analisarem a planta, os conselheiros perceberam alguns dados não coerentes com o laudo de vistoria apresentado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. João Carlos sugeriu que o empreendedor apresentasse uma nova planta com todas as adequações, sugestão acatada por todos. Processo **deferido**, ficando o requerente responsável em apresentar nova planta, além do pagamento de compensatória no valor de R\$ 1.723,75 por utilizar 156,99 m² em APP. **Processo nº 12.473/15 – Maria Inez de Souza – Rua Generoso Cevidanes nº 67B – Bairro Anápolis – Caratinga/MG – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** Trata-se de regularização de edificação em APP do Córrego Santa Cruz, este já canalizado. Após a leitura do laudo de vistoria emitido pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos os conselheiros iniciaram a análise do processo. O requerente apresentou espelho junto ao Cadastro Municipal, comprovando ocupação antrópica consolidada. Colocado em votação, o processo foi **deferido** por todos, ficando o requerente responsável pelo pagamento de compensatória no valor de R\$ 3.543,57 por utilizar 321,91 m² em APP. **Processo nº 1764/14 – João Luciano Sobrinho – Rua Vereador Lindolfo Soares de Carvalho nº 382 – Bairro Santo Antônio – Caratinga/MG – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** Processo retirado de pauta uma vez que, após vistoria, constatou que toda a edificação encontra-se fora de APP. **Processo nº 1337/16 – José Matias Lopes Bering – Rua Andiroba nº 99B – Loteamento Bandeirantes – Bairro Zacarias – Caratinga/MG – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** Trata-se de pedido de regularização de imóvel comprovadamente em área de ocupação antrópica consolidada para posterior reforma, conforme relatório do Cadastro Imobiliário emitido pelo Departamento de Planejamento Urbano. Após a análise dos documentos, os conselheiros optaram pelo **deferimento** do mesmo, ficando o requerente responsável pelo pagamento de compensatória no valor de R\$ 1.018,72 por utilizar 92,78 m² em APP. Passado aos informes, apresentei aos conselheiros cópia da Ata de Reunião entre o Srº Michael Couto Moreira e a 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga. Trata-se de cumprimento ao Termo Aditivo nº 01/2013, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, em consonância ao processo nº 0040317-43.2010. O réu ficou responsável em revegetar uma área de 636 m² no Aterro Sanitário de Caratinga. Após a execução do serviço e apresentação dos Relatórios de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA), o mesmo fora intimado para prestar melhores explicações sobre a execução. Michael explicou que os vegetais não se desenvolveram principalmente em virtude da grande estiagem, além das características das mudas e do local. Solicitou alteração dos termos do acordo homologado judicialmente, sendo este pedido negado. A promotoria mencionou ser possível a alteração do plantio (espécie, data e área) junto ao Órgão Municipal responsável pelo projeto assumido, remetendo os relatórios de avaliação e desempenho ambiental para a análise no CODEMA. Após a análise dos documentos apresentados e discussão, o conselho solicitou que a área, espécie e data para plantio fossem definidas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. João Carlos pediu a palavra e solicitou ao conselho ajuda para a uma campanha organizada pelo Rotary para sensibilização de uma comunidade (a definir) sobre doenças veiculadas pelo *Aedes aegypti*. Marcelo sugeriu que o mesmo enviasse ofício para a COPASA, solicitando apoio ao evento. Camila Leitão pediu a palavra para justificar sua saída como assessora jurídica do CODEMA. Agradeceu a oportunidade de crescimento profissional obtido junto ao conselho e colocou-se à disposição dos conselheiros. Maria das Graças agradeceu pelo período de dedicação e comprometimento nas análises jurídicas que nortearam o trabalho do conselho. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.

2ª Reunião do CODEMA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à segunda reunião, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Álvaro Tápias Chinchilla, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva do Codema; Wanda Maria Pereira Nogueira, representante da CDL; Willian Henrique Goulart Costa, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Kleber Ramon Rodrigues, representante da UNEC; Maria das Graças Santos, representante da categoria Entidades Civil Defesa do Meio Ambiente; Erick Gonçalves Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; João Carlos de Oliveira, representante da categoria Cientista, tecnólogo, pesquisador; Lindomar Soares, representante da Secretaria Municipal de Obras; Sthefany Cristine da Silva Campos, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos; Adeir Alves da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caratinga; Bruno da Costa Pinto, representante de Entidade Civil Profissional Liberal; Simone da Cunha Santos, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude; Marciana Raimundo dos Reis, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Rafael Firmino, assessor jurídico do Codema. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior e do Termo de Posse dos novos componentes do CODEMA, Álvaro iniciou a reunião falando sobre sua exoneração e sobre a eleição do novo presidente e vice-presidente. De acordo com o presidente, o conselheiro Bruno da Costa Pinto será o indicado pelo prefeito municipal, Marco Antônio Ferraz Junqueira, para assumir o cargo de secretário interino da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e, de acordo com a Lei nº 3222/2010, a cadeira do presidente deverá ser ocupada pelo secretário municipal de meio ambiente. João Carlos explicou que no final do ano de 2013, a assessoria jurídica do Codema havia modificado a Lei nº 3222/2010 e a Resolução do Codema nº 01 de 07 de dezembro de 2011. De acordo com o conselheiro, a lei fora aprovada pela Câmara, mas posteriormente suspensa por decisão judicial (Proc nº 0134.12.016663-9). Rafael contou sua experiência em outro conselho. Relatou que o secretário assumia a presidência até a 1ª reunião, momento em que seria eleito o novo presidente pela plenária. Lembrou-nos que de acordo com a Lei nº 3222/2010, o cargo seria ocupado pelo secretário, mas sugere a permanência de Álvaro até a publicação de sua exoneração e publicação de posse do novo secretário, momento em que a plenária decidirá sobre o novo presidente. Rafael disse ainda possuir opinião contrária à lei. De acordo com o assessor jurídico, um conselho ser presidido pelo secretário municipal sem eleição, poderia comprometer a lisura nas análises dos processos. Sugere a criação de uma comissão, formada por ele e os conselheiros Bruno da Costa Pinto e Willian Henrique Goulart Costa para estudarem e proporem alterações na Lei nº 3222/2010. Aproveitou a oportunidade para explicar aos conselheiros que não participará de todas as reuniões, mas que emitirá laudo jurídico após emissão dos laudos técnicos, contribuindo assim, para análise dos processos à luz da legislação. **Processo nº 3697/16 – Escola Estadual Princesa Isabel – Praça Cesário Alvim nº 55 – Bairro Centro – Caratinga/MG – Licença ambiental.** O requerente Robson José Dornelas, sócio-proprietário da Empresa Dornelas Construções (CNPJ 22.367.212/0001-44) e responsável pelas obras, solicita autorização para construção de uma contenção próxima à calha do rio, utilizando os restos do muro que caiu devido às fortes chuvas de dezembro de 2015. De acordo com vistoria feita pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, tais restos encontram-se assoreando o rio e que este assoreamento poderá comprometer seriamente os vizinhos. O requerente anexou ao processo Alvará de Licença para Construção deste muro (Nº 06/ Processo nº 12355 – 12/12/215) com validade até 19/01/2017. O conselheiro Willian sugere o desarquivamento do processo para análise do projeto e posterior deliberação. Bruno reclamou do Departamento de Planejamento. De acordo com o conselheiro, após emissão do alvará, não há fiscalização e acompanhamento da obra, trazendo sérios prejuízos ao município e à população. Após as discussões, o conselho opinou pela retirada do processo de pauta e, após análise do projeto, o mesmo retornaria à plenária. Decidiu-se também pelo encaminhamento ao Departamento de Fiscalização para reiterar o embargo da obra. Álvaro sugeriu que processos desta natureza

sejam enviados ao Departamento de Defesa Civil e, após emissão de laudo, seja encaminhado novamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Passado aos informes, entreguei ao assessor jurídico cópia do extrato do FUM DAM. Apresentei ao conselho cópias dos laudos emitidos pelo Departamento de Biologia, pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Corpo de Bombeiros Militar manifestando necessidade da supressão urgente de três palmeiras na Praça Cesário Alvim, vegetais estes que apresentam riscos iminentes de acidentes. Álvaro disse que escuta sobre a possibilidade de queda há mais de trinta anos e sugere que o pedido seja protocolado e encaminhado ao Codema para posterior análise. Entreguei para Rafael cópia do **Processo nº 10.545/15 – Clube Caratinguense de Caça e Pesca – Avenida Maria Catarina Cimini nº 94 – Bairro Centro – Caratinga/MG** e expliquei que a solicitação do requerente para construção de um “puxadinho” às margens do rio Caratinga fora indeferido. O processo fora encaminhado ao Setor de Fiscalização sendo solicitada demolição da obra. Expliquei que após denúncia, foi verificado que o requerente descumpriu a ordem de demolição. O envio destes documentos à assessoria do Codema faz-se necessário para que medidas cabíveis sejam tomadas. Willian solicita ao presidente o envio de ofício à COPASA cobrando esclarecimentos sobre as ações que envolvem a crise hídrica. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, compareceram à cerimônia de posse do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – 2016/2017, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro, os seguintes conselheiros e entidades representadas: Câmara Municipal de Caratinga: José Ronaldo Andrade; Secretaria Municipal de Obras: Lindomar Soares; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude: Simone da Cunha Santos; Secretaria Municipal de Saúde: Erick Gonçalves Silva; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento: Willian Henrique Goulart Costa; Secretaria Municipal de Defesa Social: Cristiane Aparecida de Faria do Val e Marciana Raimundo dos Reis; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos: Álvaro Tápias Chinchilla e Sthefany Cristine da Silva Campos; COPASA: Marcelo Rodrigues da Silva; CREA/CONFEA: Heverton Ferreira Rocha; CDL: Wanda Maria Nogueira Pereira e Marcello Bastos Silva; Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente: Maria das Graças Santos; Entidade Civil Profissional Liberal: Marcelo Silva Nery e Bruno da Costa Pinto; FUNEC: Kleber Ramon Rodrigues e José Carlos Moreira; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caratinga: Adeir Alves da Silva e Cientista, tecnólogo e pesquisador: João Carlos Oliveira e Wellington Batista Corrêa. Estiveram presentes também, Marco Antônio Ferraz Junqueira, Prefeito Municipal de Caratinga; Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Promotor de Justiça e Rafael Soares Firmino, assessor jurídico do Codema. Os conselheiros de entidades governamentais foram indicados através de ofício e os demais, da sociedade civil, após edital de convocação nº 680 de 14 de janeiro de 2016, publicado em Diário Oficial. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a cerimônia de posse e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que foi assinada por mim, pelo presidente deste conselho, Álvaro Tápias Chinchilla e o Prefeito Municipal de Caratinga, Marco Antônio Ferraz Junqueira. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.